Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/06/14
Kleida S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 259 DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 61 de 2014

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 61 de 2014, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.007, de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Parafraseando a justificativa do referido projeto de lei, que visa a abertura de mais duas vagas para o cargo de Assistente de Audio e Vídeo se deve à necessidade de dotar a Câmara de recursos humanos para fazer frente à implantação da TV Câmara, serviço de prestação de informações públicas de grande necessidade para o município. Da mesma forma, a ampliação de números de vagas de Guarda Patrimonial e de Agente de Segurança, com a possibilidade de cumprir jornadas diárias ou turnos ininterruptos, tem como objetivo garantir mais segurança para a Câmara, especialmente nos horários em que ela é mais necessária.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de Junho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro